



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 648, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2021 – Centro Universitário Santo Agostinho;

CONSIDERANDO a Portaria nº 372/2021 Coren-PI;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

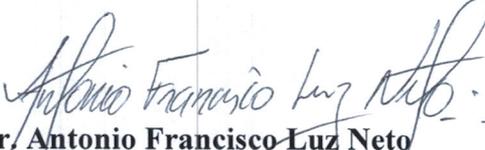
Art. 1º - Designar a Profissional **Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas Coren – PI nº 133133-ENF**, para participar do I Curso de Imersão em Sistematização da Assistência de Enfermagem: da teoria à prática, do Centro Universitário Santo Agostinho, no dia 08 de outubro de 2021, no horário de 18:30h às 20:30h, de forma remota.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Profissional designada no artº 1 fará jus ao pagamento de 01 (um) auxílio representação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 07 de outubro de 2021.


Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF

